

enviado por e-mail, no prazo de 72h, para assinatura dos respectivos contratos, para permitir o início da prestação dos serviços.

Monteiro – PB, 26 de agosto de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DE4581E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CH 19006/2022

Reconheço e Ratifico a chamada Publica de Licitação nº. 1.9.006/2022, que tem por objeto a **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.006/2022** para **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES INDICADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL**, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Monteiro em favor da empresa: **MED CENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 26.796.229/0001-78 – Valor R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta mil reais); **TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº. 21.871.541/0001-65 – Valor R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); **WM SERVICOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ Nº 35.454.935/0001-22, Valor R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e **LUV A AUDITORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº. 30.059.603/0001-20, Valor R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro – PB, 26 de Agosto de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:22DFABC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03101/2022/CSL. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTEIRO e a empresa JOTAV CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E SOLUCOES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO ANGIQUINHO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 23 de Junho de 2022 a 21 de Setembro de 2022, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Monteiro – PB, 23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: E18118FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 102.0.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, EM LOCAL/UNIDADE INDICADA PELA CONTRATANTE, PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DIGITAIS COM APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PORTAIS INSTITUCIONAL, E DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA COM MONITORAMENTO E SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS/LICITAÇÕES E AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS INTERNOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA OFICIAL, PROVIMENTO DE PROCESSOS NATU-DIGITAIS, CENTRAL DE ATENDIMENTO, GESTÃO ELETRÔNICA SISTEMAS ESPECIALISTAS INTEGRADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 102.0.01/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA: De 25/08/2022 à 25/11/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 212.820,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 256.050,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 212.820,00 CT nº 102.0.01/2021 + R\$ 43.230,00 (valor aditivado). Data de Assinatura: 25/08/2022. **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, 29.345.696/0001-69.****

Monteiro, 25 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DBBBCCB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP05002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº DP05002/2022**, que objetiva: **LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA LIMPEZA DE CACIMBAS; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SOTREQ S/A - R\$ 23.360,00.**

Monteiro - PB, 24 de Agosto de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2FF7E3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA LIMPEZA DE CACIMBAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa